

Processo <u>+18+/2016</u>
Folha <u>4+</u>
Rubrica ++
JURIR/SP

São Paulo, 19 de novembro de 2015.

À

GIFUGSP - Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto:

Atualização do Cadastro e Habilitação de Gaia Securitizadora S/A.

Ref.:

CI GIFUGSP 1572/2015

Ementa:

Regularidade documental, conforme normativo FP 136 026.

Consulta

JU0000000299593

Senhor Gerente.

- Trata-se de solicitação de análise de documentos de Gaia Securitizadora S/A, CNPJ 07.587.384/0001-30, com objetivo de atualização de cadastramento e habilitação para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136 026, item 3.6.3.1.1.1.
- A vista de ficha cadastral completa emitida eletronicamente pela JUCESP em 04/11/2015, fls. 023/031, depreende-se terem sido encaminhadas cópias autenticadas das alterações nos atos constitutivos.
- 2.1 Disponibilizadas as seguintes cópias autenticadas:
 - A) cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01.09.2015, registrada na Jucesp sob n. 468.140/15-3, fls. 003/005;
 - B) cópia Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.04.2015, registrada na Jucesp sob n. 258.222/15-3, fls. 006/007:
 - C) Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas concomitantemente em 30.04.2011, registrada na Jucesp sob n. 258.223/15-7, fls. 008/022.
- Quanto às certidões exigidas pelo manual normativo FP 136 026, item 3.6.3.1.1.1, foram apresentadas:
- 3.1 Cópia de certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 01.03.2016, com confirmação de autenticidade, fls. 034/035.
- 3.1.1 A certidão, que também comprova a regularidade das contribuições previdenciárias, está regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- 3.2 Cópia de certidão negativa de tributos estaduais, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, emitida em 05/11/2015, válida por 30 dias da emissão, com confirmação de autenticidade, fls. 036/037.
- 3.3 Cópia de certidão negativa de tributos mobiliários inscritos em dívida ativa, emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 10/11/2015, válida até 10/02/2016, com confirmação de autenticidade, fls. 039/040.



- 3.4 Cópia de certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, emitida em 12/11/2015, válida por 3 (três) meses da emissão, com confirmação de autenticidade com confirmação de autenticidade, fls. 041/042.
- 3.5 Certificado de regularidade do FGTS, válido até 21/11/2015, com confirmação de emissão, fls. 043/044, vencida, que deverá ser renovada na época da contratação.
- Desta forma, nos termos dos documentos apresentados, sob o ponto de vista da análise jurídica, considera-se regular a atualização do Cadastro e Habilitação de Gaia Securitizadora S/A junto à CAIXA, condicionado à renovação das certidões vencidas até a assinatura dos contratos.

Atenciosamente.

Sandra MM Silva OAB 295.166 JURIRSP